**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 176/16**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 149/16**

**INICIATIVA: VEREADOR DOUTOR LAPENA**

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Intérprete da Língua Brasileira dos Sinais (Libras) e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Intérprete da Língua Brasileira dos Sinais, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, integrando o Calendário Oficial de eventos do município de Araraquara.

Art. 2º O dia do Intérprete de Línguas é destinado à realização de eventos com a finalidade de divulgar o trabalho desses profissionais e a importância desse canal de comunicação entre surdos e ouvintes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

### ELIAS CHEDIEK

Presidente

dlom